



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

13 DE ABRIL DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.025/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM CONFORMIDADE COM A CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES – COBRADE (1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município de Campina Grande resguardar o bem-estar da população urbana e rural e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por estiagem, e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** que a irregularidade e má distribuição espacial das chuvas ocorridas não foram capazes de reverter os prejuízos importantes e significativos do anterior período de estiagem, às atividades produtivas do Município de Campina Grande, principalmente à agricultura e à pecuária, sobretudo na região rural;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da normalidade das condições de vida na zona rural do Município de Campina Grande, causado sobremaneira pela falta d'água, já que as chuvas não foram suficientes para garantir o abastecimento contínuo a médio e longo prazo, uma vez que a precipitação registrada não possibilitou a recarga dos mananciais existentes, comprometendo o armazenamento d'água potável para o consumo humano, bem como faltando água para consumo animal, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que a população de maior vulnerabilidade socioeconômica tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, principalmente na zona rural do Município, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade nas regiões afetadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno da estiagem;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 01/2026, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil,

## DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica decretada situação anormal, caracterizada como **EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias na zona rural do Município de Campina Grande – PB, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE (1.4.1.1.0).

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

**Art. 2.º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3.º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural e à calamidade pública decorrentes da estiagem prolongada que atingiu a zona rural do Município de Campina Grande.

**Art. 4.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA N.º 0296/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0802893-60.2025.8.15.0001** do 1.º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 24.700/2026**,

## RESOLVE:

**Reenquadrar na referência e classe 8E**, a servidora **MARIA SANDRA DE ANDRADE**, matrícula 12015, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

## PORTARIA N.º 0297/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0839354-65.2024.8.15.0001** do 1.º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 25.070/2026**,

**RESOLVE:**

Reenquadrar na referência e classe 10E, a servidora **UMBELINA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 9429, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0298/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0829207-43.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.217/2026**,

**RESOLVE:**

Reenquadrar na referência e classe 10E, a servidora **CLAUDIA MOURA SILVA**, matrícula 10172, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0299/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0822429-57.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.222/2026**,

**RESOLVE:**

Reenquadrar na referência e classe 7E, a servidora **FATIMA CAVALCANTE MEDEIROS**, matrícula 12793, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0300/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820589-12.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 24.709/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Horizontal para a Referência F** ao servidor **COSMO JUNIOR MORAIS DA SILVA**, matrícula 14872, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0301/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0811491-**

**03.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.215/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F** ao servidor **PERCINALDO SALUSTIANO DA COSTA**, matrícula 14770, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0302/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0836171-52.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.141/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência F** à servidora **JOCELMA DA COSTA FARIAS**, matrícula 5318, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0303/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0836171-52.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.141/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional à servidora **JOCELMA DA COSTA FARIAS**, matrícula 5318, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0304/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831262-64.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.130/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Horizontal para a Referência F** à servidora **MARINALDA PEREIRA SILVA**, matrícula 3012,

ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0305/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831262-64.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.130/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **MARINALDA PEREIRA SILVA**, matrícula 3012, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0308/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0813776-**

**66.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.863/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B** ao servidor **NIVANDRO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 6072, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0309/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0819150-63.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.638/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar na referência e classe 6E**, a servidora **TERESA MARIA DE JESUS ARAUJO ALEXANDRINO**, matrícula 3372, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 09 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0310/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

**RESOLVE:**

**Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
7911	Adeildo Targino Lopes	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	38.673/2025
5875	Allain Delon Pereira Do Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	29.838/2025
29166	Carlos Alberto Vital	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	55.358/2025
9550	Cicero Fernandes de Lima	Trabalhador III	SESUMA	B8	B10	66.339/2025
7624	Claudete Porto Henriques	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	50.792/2025
9210	Djalma Rodrigues Chicó	Vigia	SEDUC	B1	B10	66.118/2025
20288	Edilane Simplício dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B3	B5	78.088/2023
10402	Erinaldo Miguel da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	67.857/2025
19979	Francineide Gomes de Araujo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	53.725/2025
11556	Francisco de Assis Pereira do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SAD	B9	B10	57.284/2025
9707	Gildo dos Santos Cavalcante	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B8	B10	67.883/2025
4593	Heloisa Patricia Azevedo Alves	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	30.526/2025
7509	Jânio Marques de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	60.472/2025
8915	João Felizardo do Nascimento	Trabalhador III	SESUMA	B1	B10	69.272/2025
10573	José Carlos Oliveira de Albuquerque	Vigia	SEDUC	B4	B10	64.829/2025
19649	José Robério Duarte da Costa	Vigia	GABINETE	B5	B6	43.214/2025
10132	Joselia Lima da Silva	Trabalhador II	SESUMA	B6	B10	64.490/2025
11121	Josenildo Sousa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEJEL	B5	B10	61.186/2025
20269	Josiete Vieira Saraiva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	53.564/2022

10591	Maria do Socorro Dias Gaudencio Asfora	Agente de Serviços Gerais	PGM	B1	B10	64.510/2025
4737	Maria Vanusa Cardoso Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	50.585/2025
9832	Nivaldo Freire Gomes	Trabalhador II	SESUMA	B8	B10	69.278/2025
28989	Rivana Ferreira de Araújo Palhano	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	52.083/2025
7004	Rosa Maria Januário Guimarães	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	56.923/2025
11458	Rosilda Martins de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B8	B10	52.124/2025
7635	Sandra Maria da Costa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	50.607/2025
20257	Saulo Thomas Marques	Vigia	PGM	B1	B5	47.495/2023
28992	Wagner Arruda de Sousa	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	56.127/2025

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0311/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

**RESOLVE:**

**Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
10391	Ademir Paz Maciel	Trabalhador II	SAÚDE	B3	B10	69.802/2025
19969	Aldenize de França Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	31.800/2025
6049	Alexsandra da Silva Santos	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	74.330/2023
4837	Ana Paula Goncalves de Moraes	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B6	53.688/2025
7465	Ana Rosa Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B1	B6	31.237/2025
20312	André Borges de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B5	89.487/2025
8053	Carlos Alberto Santos	Vigia	PGM	B1	B6	70.762/2023
4198	Crispoliano Galdino Ramos	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	86.246/2024
9209	Djalma Alves Borges	Vigia	SAD	B1	B10	69.794/2025
10914	Edmilson Claudino dos Santos	Vigia	SEMAS	B1	B10	72.136/2025
20740	Elenilda Santos Nascimento	Apoio Administrativo	GABINETE	M4	M5	56.230/2025
4867	Francisco de Assis da Silva Filho	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	61.104/2025
20232	Francisco de Assis Laurentino dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	54.724/2025
8910	Irenildo Monteiro da Silva	Trabalhador III	SESUMA	B8	B10	70.483/2025
20462	Isaac Walenque Gomes dos Anjos	Digitador	PGM	M2	M5	64.171/2025
10024	Joana D'Arc Alves de Araújo	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B6	B10	71.010/2025
9295	Josue Teixeira Rodrigues	Trabalhador III	SESUMA	B8	B10	70.488/2025
6015	Leina Karina Cunha da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	63.273/2025
5857	Luciano Tavares da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	2.135/2023
8899	Manuel Gomes da Silva	Trabalhador III	SESUMA	B8	B10	71.018/2025
28993	Mayara Alígia Fernandes Silva	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	64.662/2025
4441	Roberta Paula dos Santos Quirino	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	3.437/2025
9936	Severino da Silva Marinho	Trabalhador II	SESUMA	B8	B10	71.041/2025
9873	Severino do Ramo Guedes da Silva	Vigia	SECULT	B3	B10	75.415/2025
10432	Silvaneide Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B10	71.344/2025
4904	Silvério Alves Vieira	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	55.533/2025
9999	Valdeci Nunes Costa	Trabalhador II	SESUMA	B8	B10	69.217/2025
8970	Valdemir Venancio Dos Santos Barros	Vigia	SEDUC	B8	B10	72.091/2025

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0312/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
4613	Ana Paula de Lima Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	64.997/2024
8923	Andre Cavalcante dos Santos	Vigia	SEDUC	B2	B10	73.312/2025
9207	Ariel Alves Costa	Vigia	SEMAS	B1	B10	72.678/2025
9313	Claudio Luiz do Nascimento	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	82.666/2025
20034	Daniela Santos Cunha	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	14.171/2022
29160	David Lucas Ferreira de Queiroz	Técnico de Segurança do Trabalho	SAÚDE	M1	M2	53.339/2025
8931	Ednaldo Quirino dos Santos	Vigia	SAÚDE	B8	B10	83.897/2025
11445	Edson de Almeida Cavalcanti	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B10	55.642/2025
29280	Emanoel Armando Teixeira	Fiscal de Obras	SECOB	M1	M2	68.294/2025
29288	Emanuela Priscila Araujo Pereira	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	75.186/2025
4862	Ezio Tavares de Farias	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	51.364/2025
4867	Francisco de Assis da Silva Filho	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	66.249/2025
7852	Helga Alves Brasileiro	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	51.573/2023
8915	João Felizardo do Nascimento	Trabalhador III	SESUMA	B1	B10	85.079/2025
28994	Johnatan Rodrigues de Souza	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	53.850/2025
5551	Jose Marcio de Albuquerque Pereira	Agente de Serviços Gerais	PGM	B1	B6	86.582/2024
5731	Luciano Lopes Medeiros	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B1	B6	43.815/2025
6984	Maria Adma Meira da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	71.770/2025
7831	Maria Romeria da Silva Avelino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	78.998/2025
20276	Maria Saleta da Silva Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	83.161/2024
10600	Marmuth dos Santos Tarradt	Vigia	SEMAS	B3	B10	66.395/2025
29136	Matusael Lima de Aquino	Agente Administrativo	SAD	M1	M2	64.308/2025
28961	Ramon dos Santos Tomaz	Topógrafo	SECOB	M1	M2	68.316/2025
29036	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Fiscal de Obras	SECOB	M1	M2	56.393/2025
28960	Salmy Rodrigues de Oliveira Junior	Fiscal de Obras	SECOB	M1	M2	50.760/2025
8903	Sidney Pereira dos Santos	Trabalhador III	SESUMA	B8	B10	73.627/2025
20685	Tainara Michele Costa Farias	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	59.825/2025
10605	Vera Lucia Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B8	B10	84.980/2025
28911	Werley Targino de Araújo	Fiscal de Obras	SECOB	M1	M2	52.551/2025

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

#### PORTARIA Nº 0313/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

#### RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
10887	Antônio de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	61.316/2025
7051	Cristiano Francisco dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B6	80.679/2025
9530	Djalma de Lima Barbosa	Vigia	SEDUC	B1	B10	66.653/2025
9827	Edrizio Euclides da Silva	Trabalhador II	SAÚDE	B6	B10	69.284/2025
10357	Ivanilda Pereira Soares	Agente de Serviços Gerais	PGM	B5	B10	95.341/2025
5994	Jeová dos Santos Pereira	Agente de Limpeza	SESUMA	B5	B6	5.991/2021
11120	Josélia Pereira de Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	94.106/2025
4852	Júlio Kleber Silva de Lima	Artífice	SEMAS	B1	B6	69.994/2025
16699	Juscelino Quirino dos Santos Filho	Vigia	SESUMA	B4	B6	82.190/2025
29037	Leandro Barros Batista de Oliveira	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SAD	S1	S2	55.071/2025
5428	Manfrini Alexandre Gondim	Agente Administrativo	SEAGRI	M1	M6	2.795/2025
10353	Manuel Gomes Barbosa	Vigia	SEDUC	B2	B10	100.196/2025
7628	Marcio Araújo Soares	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	68.525/2025
10419	Maria Cristina Veras Farias	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B5	B10	89.351/2025
6720	Maria José Araújo Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	61.993/2025
7706	Marinalva da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	82.542/2025
10678	Marizardo Barbosa Silva	Agente de Serviços Gerais	GABINETE	B5	B10	84.757/2025

20056	Mônica Luiza Monteiro R. Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B5	90.081/2025
19974	Mônica Maria da Silva Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B5	12.487/2026
9266	Murilo da Silva Arruda	Vigia	SAÚDE	B2	B10	73.641/2023
10348	Orlando Soares de Figueiredo	Vigia	SEDUC	B8	B10	88.509/2025
19986	Poliana Carina Barros Arruda	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	53.790/2025
4145	Rinaldo Vieira da Silva	Vigia	SEDUC	B2	B10	78.244/2025
11456	Roberto Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	24.282/2025
11127	Rodilane Maria Tavares Dantas	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	99.123/2025
7231	Rodrigo Barros da Cruz Costa	Vigia	SEJEL	B1	B6	84.255/2025
6900	Rogeanerson Maxsuel Ferreira da Silva	Agente Administrativo	PGM	M1	M6	58.513/2023
20244	Samir Justino de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B5	42.170/2024
4691	Valdiclênia Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	58.636/2022

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0314/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
12640	Margarete Simone Belarmino Oliveira	Professor Educação Infantil 1	1	8	97.575/2025
3523	Maria Edvania Braga Santos	Supervisor Educacional	1	7	98.829/2025

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0315/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
29227	Adilma Oliveira Silva Soares	Professor Educação Básica 2	Superior	Especialização	4.745/2026
14591	Adriana Sirney Nunes Truta	Professor Educação Infantil 1	Superior	Especialização	96.875/2025
28528	Haniessy Matsun Lima	Professor Educação Infantil 2	Superior	Especialização	26.864/2025

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 0316/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 e Decreto 3287/2007,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	TITULAÇÃO	PROTOCOLO
29164	Francisco Helton Porto Diogenes	Engenheiro de Seg. do Trabalho	SAÚDE	A	B	Especialista (8%)	67.353/2025
29037	Leandro Barros Batista de Oliveira	Engenheiro de Seg. do Trabalho	SAD	A	B	Especialista (8%)	55.054/2025

29162	Marcella Mayara Costa A. Aragão	Engenheiro de Seg. do Trabalho	SAÚDE	A	D	Doutorado (24%)	55.956/2025
-------	---------------------------------	--------------------------------	-------	---	---	-----------------	-------------

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

#### PORTARIA Nº 0317/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 066/2012, datada de 04/04/2012 e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 98.808/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, para a referência 4, ao servidor **PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula 19709, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

#### PORTARIA Nº 1342/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815801 23.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.267/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E**, à servidora **MASSEJANE ALVES DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula 7610, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

#### PORTARIA Nº 1113/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811695 18.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 96.638/2023**,

#### RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **JACKELINE CRISTINA DA SILVA CLEMENTINO**, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 0245/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023 e conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA ODETE SANTOS GOMES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** da Secretaria de Educação, a partir do dia 23 de março do corrente ano.

Campina Grande, 27 de março de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.006.2026. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E A RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA UTILIZAÇÃO CORPORATIVA EM RESTAURANTES CREDENCIADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.13/2025. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), ADICIONADO 11,01% DE DESCONTO, TOTALIZANDO ASSIM, R\$ 106.788,00 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2157 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E GABRIEL INACIO FERREIRA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE ABRIL DE 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 128/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 9.848/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **ARTUR DA SILVA FARIAS**, matrícula 29485, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 131/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 20.608/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARCIA SIMONE ALVES SILVA**, matrícula 12916, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 1**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **03 de abril a 02 de outubro de 2026**.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 132/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 22.970/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 12327, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **02 de março a 01 de setembro de 2026**.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 134/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida Ofício Interno/ Memorando nº 3.215/2026,

**RESOLVE:**

**Remover** a servidora **ANA APARECIDA DA SILVA FELISMINO**, matrícula 6739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, do **Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 634/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 484, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026, em favor da empresa **GILVANDO CARNEIRO LEAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.723.221/0001-72, no valor de R\$ 602.136,00 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e seis reais), com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº****2.05.001/2026****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROJETO RP2 nº 250400920250010**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO** entre o Município de Campina Grande, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, e o **INSTITUTO BRENDA PINHEIRO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 20.855.105/001-30, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros provenientes de **PROJETO RP2 Federal**, para a execução das despesas na função de Assistência Social, destinadas ao "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Campina Grande - PB", conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 - SNAS - MDS que dispõe sobre

a transferência voluntária de recursos oriundos de PROJETO RP2 ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 - MDS - art. 6º, II.

A celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de PROJETO RP2 (Federal), em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de cooperação ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolve atividades voltadas à assistência social, especificamente no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Conforme quadro:

ORGANIZAÇÃO O DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO RP2 Nº	PROCESSO O ADM. Nº	CNPJ	VALOR R\$
INSTITUTO BRENDA PINHEIRO	250400920250010	26.410/2026	20.855.105/001-30	R\$ 200.000,00

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

#### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026

**OBJETIVO:** FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE PROJETO RP2 - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 55901250400202501. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.019/2014, alterada pela LEI 13.204/2015 (art. 29 e art. 31, inciso II). **VIGÊNCIA:** abril de 2026 a abril de 2027 (12 meses), podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, conforme art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. **PROJETO RP2** - Nº: 250400920250001 (PROJETO RP2 nº 250400920250010). **IDENTIFICAÇÃO**

**DO PARLAMENTAR PROPONENTE:** SENADOR VENEZIANO VITAL DO REGO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 082455131219G0001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS (CNPJ nº 09.356.616/0001-74) e INSTITUTO BRENDA PINHEIRO (CNPJ nº 20.855.105/001-30). **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** Termo de Cooperação nº 001/2026; Dispensa de Chamamento Público nº 2.05.001/2026; Portaria MDS nº 130/2017; Portaria MDS nº 2300/2018; Portaria 2601-MDS. **OBJETO DA DESPESA:** "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Campina Grande — PB", voltado ao atendimento da política pública de assistência social, incluindo formação do SGD sobre autismo. **LOCALIDADE BENEFICIADA:** Município de Campina Grande — PB. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** início: abril de 2026; término: abril de 2027; a cada 2 meses (bimestralmente) haverá prestação de contas pela OSC e monitoramento da execução pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMAS e Comissão de Monitoramento e Avaliação. **CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:** BANCO SICOOB, Agência 4480, Conta Corrente 24.896-7 — Município de Campina Grande, CNPJ 07.220.975/0001-66. **ASSINATURA:** 13/04/2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VINCULADA À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL Nº 042/2025.**, em favor da Empresa: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **51.010.306/0001-60** com **VALOR TOTAL de R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), vencedora do item: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2026.

**KLEYBER OLIVEIRA DE NÓBREGA**  
Secretário de Agricultura

## SECRETARIA DE CULTURA

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO VIII) DO EDITAL Nº001/2026 – CHAMADA PÚBLICA**

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM PROCESSOS SELETIVOS DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) - CICLO 2 - EM CAMPINA GRANDE – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Cronograma (Anexo VIII) do Edital N°001/2026 – Chamada Pública: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM PROCESSOS SELETIVOS DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) - CICLO 2 - EM CAMPINA GRANDE – PB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo VIII) do edital:

1. o quadro, **ONDE SE LÊ**:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	13/03/2026
Prazo	17 e 18/03/2026
Período de Inscrições	A partir das 08:00 do dia 16/03/2026 até as 18:00 do dia 31/03/2026
Período de Avaliação Documental e Análise Curricular	01/04/2026 a 09/04/2026
Resultado Preliminar da Fase de Habilitação e Análise Curricular	10/04/2026
Prazo para Recursos	Até o dia 15/04/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação e Análise Curricular	16/04/2026
Resultado Preliminar da Fase de Classificação e Credenciamento	16/04/2026
Prazo para Recursos	Até 22/04/2026
Resultado Definitivo da análise dos Recursos e da Lista Definitiva dos Credenciados	23/04/2026
Prazo para a convocação dos credenciados, quando será apresentada a Documentação exigida no item 9.2	A partir do dia 27/04/2026

LEIA-SE

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	13/03/2026
Prazo	17 e 18/03/2026
Período de Inscrições	A partir das 08:00 do dia 16/03/2026 até as 18:00 do dia

	31/03/2026
Período de Avaliação Documental e Análise Curricular	01/04/2026 a 16/04/2026
Resultado Preliminar da Fase de Habilitação e Análise Curricular	17/04/2026
Prazo para Recursos	Até o dia 23/04/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação e Análise Curricular	24/04/2026
Resultado Preliminar da Fase de Classificação e Credenciamento	24/04/2026
Prazo para Recursos	Até 29/04/2026
Resultado Definitivo da análise dos Recursos e da Lista Definitiva dos Credenciados	30/04/2026
Prazo para a convocação dos credenciados, quando será apresentada a Documentação exigida no item 9.2	A partir do dia 04/05/2026

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**HIURY GUSTAVO BEZERRA FONTES**

Presidente da Comissão de Planejamento, Organização e Seleção da Política Nacional Aldir Blanc - CICLO 2

## SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

CONCORRÊNCIA Nº 9.13.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 880/2025  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que **HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.13.01/2026**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1093.789-03/2024 (NOVO PAC – TransfereGov.br 959980)**, em favor da empresa **ROCHA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **37.579.814/0001-32**, vencedora com proposta no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)**.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**RONALDO DA CUNHA LIMA NETO**

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.008/2026. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E ARBUM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.17/2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADO DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1032 2123 | 15 451 1032 2125 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E FELIPE NÓBREGA MAZZO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2026.

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.16/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG**  
**981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 30 de abril de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE” e “MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM 8)”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE RESPIRATÓRIO, INCLUINDO CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CPAPS, BIPAPS E VENTILADORES PULMONARES, DESTINADOS A ATENDER À CRESCENTE NECESSIDADE DE TRATAMENTO RESPIRATÓRIO ESPECIALIZADO NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**  
Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB